



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/084/2015

Contratação de leiloeiro oficial para a prestação de serviços de assessoria na estruturação e realização de leilão público, presenciais ou eletrônicos, visando a alienação de bens móveis inservíveis ao Município de Congonhas. Leiloeiro habilitado e vencedor: Jonas Gabriel Antunes Moreira. Congonhas, 23/11/2015. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/447, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014;

II – a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria n.º 061/2015, da PREVCON; e

III – Comunicação Interna n.º PMC/084/2015, do Departamento de Pagamento de Pessoal, datada de 18/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente Administrativo, exercido pela ex-servidora Maria de Fátima dos Santos Campos – matrícula 2799, em razão de aposentadoria por idade, pela Previdência do município de Congonhas - PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de novembro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/448, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014;

II - a aposentadoria do servidor concedida pela Portaria n.º 062/2015; e

III – Comunicação Interna n.º PMC/086/2015, do Departamento de Pagamento de Pessoal, datada de 18/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Oficial Administrativo, exercido pela ex-servidora efetiva estável Angélica Maria Carvalho da Silva Coelho, matrícula 2589, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de novembro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/449, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede adicional de apostilamento ao servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica, em sentido favorável ao requerimento formulado no Processo Administrativo n.º 1074/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder apostilamento ao servidor Marco Aurélio da Silva, matrícula 2901, em consonância com o art. 2º da Lei Municipal n.º 2.673, de 20 de



dezembro de 2006 e Decreto nº 4.699, de 26 de junho de 2008, na integralidade do adicional, durante o tempo que ocupou os cargos em comissão de Assessor Especial CC-2, no período de 3 de janeiro de 2005 a 31 de janeiro de 2005; Diretor de Assistência Jurídico Social, no período de 1º de janeiro de 2006 a 1º de outubro de 2006; Diretor do Procon, no período de 2 de outubro de 2006 a 15 de maio de 2011; e Controlador Geral, no período de 16 de maio de 2011 a 20 de dezembro 2011, data limite dos 5 anos estabelecidos pela Lei nº 2.673/2006, que extinguiu o apostilamento no âmbito do Município, conforme documentação constante no aludido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de novembro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 032/2015 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interponem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas-MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L408230	NNY9399	554-11	10/09/2015
L408231	MNE7421	554-11	10/09/2015
L409647	OTL0393	555-00	16/09/2015
L408624	GPI7134	520-70	23/09/2015
L409683	PVO2983	554-14	24/09/2015
L409675	HOG3711	555-00	29/09/2015
L409686	HLE2705	554-14	29/09/2015
L409693	HEH1772	555-00	30/09/2015
L408627	GXS4101	555-00	30/09/2015
L409694	KZM3990	555-00	30/09/2015
L405875	HBS3915	554-14	30/09/2015
L409301	HNX3379	573-80	02/10/2015
L409007	GYS9972	548-70	05/10/2015
L409710	HDH5580	554-11	08/10/2015
L409421	HND9770	554-14	08/10/2015
L409712	JHD8026	554-11	08/10/2015
L409493	OWS1184	604-11	08/10/2015
L409633	OWX3017	604-12	09/10/2015
L408633	HDH5580	554-11	09/10/2015
L409428	OLW4940	556-80	14/10/2015
L409494	OPF7879	556-80	14/10/2015
L408421	OXB6157	587-80	14/10/2015
L409432	HMB8733	554-11	14/10/2015
L409637	OQA5954	556-80	14/10/2015
L409437	CHX0688	554-14	19/10/2015
L405877	PUR9704	545-22	20/10/2015

Congonhas, 23 de novembro de 2015.



Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

2º TERMO ADITIVO EX OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 2079/2013

Partícipes: Município de Congonhas e Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde/ SUS-MG/ FES. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio de 22 de dezembro de 2015 até 21 de dezembro de 2016, devido ao interregno entre a celebração e o repasse de recurso. Assinatura: 29/10/2015. Signatário: Fausto Pereira dos Santos (Secretário).

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/123/2015

Partes: Município de Congonhas X Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais Médico Hospitalar, Laboratorial e Médico Odontológico, equipamentos e mobiliários constantes do catálogo da revista SIMPRO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, prazo de vigência de 12 meses. Desconto Revista SIMPRO: 80%. Data: 11/11/2015.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/124/2015

Partes: Município de Congonhas X Conceitos Comércio de Artigos de uso Comercial Ltda-EPP. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais Médico Hospitalar, Laboratorial e Médico Odontológico, equipamentos e mobiliários constantes do catálogo da revista SIMPRO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, prazo de vigência de 12 meses. Desconto Revista SIMPRO: 52%. Data: 11/11/2015.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.